ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.304 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.361, de 10 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para atender a Construção e Modernização de Infraestrutura Esportiva, com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 04 - R$ 292.500,00 (União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.1.048 – Construção e Modernização de Infraestrutura Esportiva
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.04	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 292.500,00

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito, são advindos do Ministério do Esporte, conforme Contrato de Repasse nº 853725/2017/ME/CEF e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1700.00.0.0.0.00 – Transferências Correntes
1718.10.8.1.0.00 – Transferências do Ministério do Esporte
1718.10.8.1.0.04 – Infraestrutura Esportiva

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de dezembro de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 11 a 20/ 12 /2018.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 09 | BIM Nº 477.
Rúbrica
Mat. 01/2439.